**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 122-PL 022/2021
Em 01 de 06 de 20 21

# PROJETO DE LEI N.º 022 /2021

Denomina a Rua Evaldo Rodrigues de Oliveira um Logradouro público.

Art. 1° A Rua 4, fica localizada no Loteamento Nova São Pedro no Bairro Timbauva, passa a denominar-se Rua Evaldo Rodrigues de Oliveira

Art. 2° É parte integrante da presente Lei, o anexo contendo o mapa de localização com as delimitações da rua, bem como o currículo do homenageado.

Art. 3° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 27 de maio de 2021.

Camila de Oliveira
**Vereadora Camila de Oliveira**
**Republicanos**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da votação: Votos a favor ____
_____ Abstenções ____
Presidente Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira

## BIOGRAFIA

Evaldo Rodrigues de Oliveira , nascido em 03 de setembro de 1941, em Catupi na cidade de Triunfo. Tendo como irmãos mais velhos Dorivaldo, Dalila e Maria e irmãos mais novos Elsa, Osvaldo e Enio, Evaldo ficou órfão com 12 anos e com uma vida muito difícil, morando com varias pessoas inclusive seu irmão Dorivaldo, nunca desistiu, sempre batalhou para conseguir alguma coisa na vida.

Quando estava com 30 anos conheceu a jovem Ivonilda da Silva que na época tinha 19 anos, em 22 de janeiro de 1972 contraiu matrimonio com a mesma. Morando o casal na rua Flores da Cunha Bairro Rui Barbosa, em 20 de fevereiro de 1973 nasceu seu primeiro filho chamado Jorge Diego, e seu segundo filho foi uma menina chamada Camila Carolina que nasceu em 07 de fevereiro de 1978. Incorporado a família chegou o Sylvio Vagner para fazer parte dessa família.

Seu Evaldo sempre gostou de cantar com sua esposa e com o passar dos anos trocou os ternos e os tragos pela música sacra, onde gostava de tocar seu Acordeom para animar os cultos na Igreja da Serra Velha , com seus Louvores alegres. Igreja está que hoje é palco de sua última apresentação sempre nos emocionando.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes**
Capital do Tanino e da Citricultura"

Câmara de Vereadores
Montenegro
DESDE 1873

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 122-PL012/2021
Em 01 de 06 de 2021

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de Lei visa denominar a Rua 4, localizada no Loteamento Nova São Pedro no Bairro Timbauva, para Rua Evaldo Rodrigues de Oliveira, visando suprir a falta de uma nome para referida Rua.

Cabe salientar que de acordo com o Ofício n°06/2021-DGEO/SMGEP, a Diretoria de Geoprocessamento informou em pesquisas em seus arquivos que não existem denominações legais para a Rua 4, não havendo óbice, assim, para tal projeto de Lei.

A nomeação da Rua traz inúmeros benefícios aos futuros moradores do local, eis que se trata de um Loteamento ainda em formação.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação desta Casa Legislativa ao presente Projeto.

Gabinete da Vereadora, 27 de maio de 2021.

Camila b. Oliveira
**Vereadora Camila de Oliveira**
**Republicanos**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira